



PORTARIA Nº 380/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

Conceder, cento e vinte (120) dias de licença maternidade a servidora Elisa Delazenha Fogliato Sales, conforme laudo médico e certidão de nascimento nº 099895 01 55 2024 1 00103 044 0048257 93 e ao final prorrogação pelo prazo de sessenta (60) dias a contar do primeiro dia subsequente ao término da licença em gozo, com base no §1º do art. 2º e art. 6º da Lei 775/2013, tendo como termo inicial o dia 21 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2024.



Ancelmo Olim  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra



Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

